



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.657, de 01 de novembro de 1991.

REAJUSTA VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis em vigor,

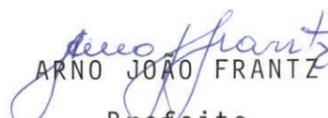
DECRETA:

ARTIGO 1º - São reajustados em 56,57% (cinquenta e seis vírgula cinquenta e sete por cento), as parcelas contratadas dos devedores da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA que estiverem quitando mensalmente seus compromissos, para o período de novembro e dezembro de 1991 e janeiro de 1992.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Os débitos efetuados no mês de setembro, terão um reajuste de 39,86% (trinta e nove vírgula oitenta e seis por cento), no mês de outubro 19,77% (dezenove vírgula setenta e sete por cento).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publica-se e cumpra-se.


ARLINDO MÜLLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO